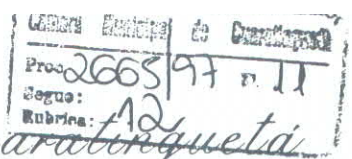




# Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil



**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 347,  
de 18 de novembro de 1997.**

**Tributa homenagem a Funcionários Públicos, nos termos da Resolução n.º 448, de 23/10/97.**

Processo n.º 2665/97

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Artigo 1º** - No Exercício de 1997, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 448, de 23 de outubro de 1997, homenagem aos Funcionários Públicos, abaixo mencionados:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

- **JOSÉ DE OLIVEIRA**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

- **Engenheiro ANDRÉ LUIZ DE PAULA MARQUES**

Aposentado:

- **ARIOVALDO JOSÉ MOREIRA QUERIDO**

**Artigo 2º** - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 1997, às 20:00 horas, em comemoração ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" - 28 de outubro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

  
= **Pedro Altomare Cosenza Filho** =  
**Presidente da Câmara**

  
= **Antenor Plácido Carvalho Chicarino** =  
**1º Secretário**

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 29/97,  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores  
Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= **Alair Aparecida Meirelles** =  
**Diretora Geral**